



CONSELHO TUTELAR

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1 ATA 008/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TUTELAR do
2 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ– DATA: 25/04/2023, às 08:30 hs. LOCAL: Na
3 Sede do CONSELHO TUTELAR, DE Três Barras do Paraná – PR. Realizado aos dias vinte e
4 cinco de abril de 2023, o colegiado do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná, para tratar
5 de assuntos referentes a este conselho. Estando presentes os conselheiros: Rosalina f. A.
6 Conradi, Jair Ribeiro, Rozalino de Lima, Ediane Diniz e Ednéia P. A. Rubio.

7 **Pauta: 1-** Saída de licença maternidade da conselheira Rosalina Conradi a partir da 1ª quinzena
8 de junho. O colegiado entende que de acordo com a Lei Municipal, o suplente deve ser chamado
9 e caso não houver, deverá ser indicado um agente administrativo para auxiliar a equipe. **Pauta**
10 **2:** A escala de trabalho do mês de maio, será organizada com as duplas Jair/Ednéia, Rosalina/
11 Ediane e o Conselheiro Rozalino todos os dias.

12 Sem mais para o momento, encerro referida ata que foi lavrada por mim Jair Ribeiro – Secretário
13 do Conselho Tutelar e assinada pelos Membros do Conselho Tutelar de Três Barras do Paraná

14 Pr. *Ednéia Rubio, Rozalino de Lima, Rosalina F. de L. Conradi.*
15 *Jair Ribeiro Nunes, Ediane Diniz*